

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despachos de cinco e dezassete de março de dois mil e vinte cinco da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, tendo estado presentes o Presidente – Célia Cristina Borges Costa, Chefe de Divisão da Limpeza Urbana, o Primeiro Vogal Efetivo – Ana Catarina Ferreira Paiva, Técnica Superior da Divisão de Gestão da Limpeza Urbana, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Segundo Vogal Efetivo – Maria Cecília Silva Santos Almeida, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

- Fixação dos métodos de seleção, incluindo as condições específicas da sua realização e respetiva valoração, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria;
- Aprovação dos temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar, conforme a alínea r) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria;
- Elaboração dos modelos das fichas de avaliação curricular e da classificação final, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar.

As atividades a executar, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), consistem no exercício de funções de grau de complexidade 1, correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, o qual abrange o desempenho de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

A1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular* e *Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

A1.1 - A *Avaliação Curricular* (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

A1.1.1 - Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Posse da escolaridade obrigatória	18 valores
Posse de nível académico superior à escolaridade obrigatória	20 Valores

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

A1.1.2 - Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente em higiene, segurança e saúde no trabalho, condução defensiva e afins e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	00 valores
Até 30 horas (inclusive)	10 valores
Superior a 30 horas até 60 horas (inclusive)	12 valores
Superior a 60 horas até 90 horas (inclusive)	14 Valores
Superior a 90 horas até 120 horas (inclusive)	16 Valores
Superior a 120 horas até 150 horas (inclusive)	18 Valores
Superior a 150 horas	20 Valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)
REFERÊNCIA E**

ATA NÚMERO UM

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

A1.1.3 - Experiência Profissional (EP), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

a) Tempo na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública	Até cinco (5) anos	06 Valores
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores
b) Exercício das funções (atividades) inerentes ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	00 Valores
	Até três (3) anos	04 Valores
	Superior a três (3) anos e até seis (6) anos	06 Valores
	Superior a seis (6) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas anteriores alíneas a) e b)**.

A1.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP), nos seguintes termos:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

Avaliação Desempenho Obtida	Pontuação Obtida	Classificação
Inadequado	1 – 1,999	0 Valores
Regular	2 – 2,499	10 Valores
	2,500 – 2,999	11 Valores
	3 – 3,499	13 Valores
Bom	3,500 – 3,999	15 Valores
Muito Bom	4 – 4,499	16 Valores
	4,500 – 4,999	18 Valores
	5	19 Valores
Excelente		20 Valores
Para candidatos que não possuem avaliação de desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria		12 Valores

Para os candidatos que não possuem avaliação de desempenho atribuída no último biénio a avaliação será quantitativa, nos termos da tabela acima indicada.

A2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função, resultando a sua classificação numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, da aplicação da fórmula, $EAC = (A + B + C + D) / 4$:

A - Orientação para o Serviço Público: Capacidade para atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma AP ao serviço do interesse coletivo.

B - Orientação para a Colaboração: Capacidade para estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

C - Comunicação: Capacidade para transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem-recebida e corretamente interpretada.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
 PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
 CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

D - Orientação para a segurança: Capacidade para priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Orientação para o Serviço Público	Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade.
	Identifica as práticas alinhadas com o interesse público e atua em conformidade.
	Mostra-se atento e respeitador do outro no exercício da sua atividade, garantindo o interesse público.
Orientação para a Colaboração	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.
	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.
	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.
Comunicação	Transmite informação simples de forma clara.
	Escuta ativamente os interlocutores, mostrando atenção e interesse pela mensagem que transmitem.
	Comunica de modo a facilitar a compreensão da sua mensagem.
Orientação para a segurança	Cumprir as instruções relativas às regras de segurança na utilização dos equipamentos e na manutenção da confidencialidade das informações.
	Segue procedimentos padrão para mitigar riscos através de uma abordagem atenta e conscienciosa.
	Zela pelo bom estado de conservação de materiais e equipamentos, e comunica as avarias e desconformidades.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)
REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Excelente.
- 18 Valores: Elevado.
- 16 Valores: Muito bom.
- 14 Valores: Bom.
- 12 Valores: Suficiente.
- 10 Valores: Mínimo exigido.
- 8 Valores: Insuficiente.
- 4 Valores: Não demonstrou.

A3 - Método de seleção facultativo: *Exame Médico* conforme o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria, sendo o mesmo avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

A4 - A *Classificação Final (CF)* seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha e resulte da aplicação da seguinte fórmula: **CF = 60% AC + 40% EAC**

B - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, devidamente inscritos na respetiva ordem profissional, os métodos de seleção sejam os seguintes:

B1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos* e *Avaliação Psicológica* conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

B1.1 - A *Prova de Conhecimentos (PC)*, destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função:

- Incida sobre conteúdos de *natureza específica* diretamente relacionados com as exigências/tarefas da função;
- Seja de natureza prática e de realização individual e tenha uma duração máxima de 30 minutos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

B1.2 - A Prova de Conhecimentos (PC), consista numa prova de condução de um veículo da recolha urbana, realizada num circuito previamente definido, com base no seguinte Guião, pretendendo-se avaliar os seguintes fatores, cada um valorado de zero (0) a cinco (5) valores, em que 0 = Muito Insatisfatório, 1 = Insatisfatório, 2 = Pouco Satisfatório, 3 = Satisfatório, 4 = Bom e 5 = Muito Bom, resultando a classificação deste método de seleção, da aplicação da fórmula, $[(2A + B + C + 2D + 2E + 2F + G) \times 4] : 11$, expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores:

I - Agilidade e manuseamento: Destina-se a avaliar qual o grau de agilidade e manuseamento do veículo ao longo do percurso, com a avaliação dos fatores a seguir indicados. A destreza e agilidade demonstrada:

	0	1	2	3	4	5
A - Início da marcha						
B - Contorno de obstáculos						
C - Travagem						
D - Sinalização						

Serão motivo de exclusão, independentemente das classificações atribuídas nos restantes fatores: A colisão com qualquer obstáculo (fator B); o contacto (tocar e/ou subir) com um ou mais passeios (fator B); o desrespeito de um sinal de Stop (Fator D). Em qualquer destas situações os respetivos fatores serão classificados com 0 (zero) valores.

II - Mudanças e ponto de embraiagem'. Destina-se a avaliar se o candidato consegue fazer o ponto de embraiagem e colocar devidamente as mudanças ao longo do percurso, com a avaliação dos fatores e escala seguintes:

	0	1	2	3	4	5
E - Manuseamento das mudanças						
F - Ponto de embraiagem						

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)**

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE **ASSISTENTE OPERACIONAL**

(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

REFERÊNCIA E

ATA NÚMERO UM

III - *Marcha-atrás*: Destina-se a avaliar se o candidato consegue efetuar marcha-atrás do veículo pesado que conduz, sem subir e/ou tocar no passeio (motivo de exclusão), ficando o mesmo alinhado com os outros, veículos estacionados ou com a berma do passeio, com a avaliação do fator e escala seguintes:

	0	1	2	3	4	5
G – Marcha-atrás						

B2 - A *Avaliação Psicológica (AP)*, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases, sendo avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

B3 - Método de seleção facultativo: *Exame Médico (EM)* conforme o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria, sendo o mesmo avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

B4 - A *Classificação Final (CF)* seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorção até às centésimas, seja registada na respetiva ficha anexa à presente Ata e resulte da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% PC.$$

C – Em situação de igualdade na *Classificação Final (CF)*, esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 27.º da Portaria, aplicar-se-á a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: ***Avaliação Curricular (AC)*** ou ***Prova de Conhecimentos (PC)***;

2.º - Por ordem de submissão da candidatura na plataforma por data, hora e minuto.

D - Documentos de suporte: O júri deliberou, por unanimidade, registar e exportar da plataforma de recrutamento a ***Avaliação Curricular (AC)***, a avaliação da Prova de Conhecimentos (PC) e a ***Classificação Final (CF)***.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (77/2025)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)
REFERÊNCIA E**

ATA NÚMERO UM

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,

*(Célia Cristina Borges Costa,
Chefe de Divisão da Limpeza Urbana)*

Primeiro Vogal Efetivo,

Assinado por: **Ana Catarina Ferreira Paiva**
Num. de Identificação: 14150954
Data: 2025.03.28 16:05:19+00'00'

*(Ana Catarina Ferreira Paiva,
Técnica Superior)*

Segundo Vogal Efetivo,

Assinado por: **MARIA CECÍLIA SILVA SANTOS
ALMEIDA**
Num. de Identificação: 09654896
Data: 2025.03.28 15:54:13+00'00'

*(Maria Cecília Silva Santos Almeida,
Técnica Superior)*